



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003, PROCESSO TC 2640/026/2003.

Tendo examinado o Processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e seu Parecer emitido e, tendo em consequência examinado atentamente as Contas referentes ao exercício de 2.003, esta Comissão opina no sentido da aprovação das contas da Prefeitura Municipal relativas a esse exercício, razão pela qual, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2006.

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2.003 e, conseqüentemente são aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapuí.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2.006.

VALDIR MAIA

SILENE VALINI

APROVADO COMO OBJETO DE DELIBERAÇÃO

S.S. 08 / 05 / 2006.


PRESIDENTE
Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidenta


SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR

APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 08 / 05 / 2006.


PRESIDENTE
Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidenta



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-002640/026/03



Prefeitura Municipal: Itapuí.

Exercício: 2003.

Prefeito: Sylvio de Almeida Prado
Acompanha(m): TC-002640/126/03, TC-002640/226/03 e TC-002640/326/03.

Auditada por: UR-2 - DSF-I.

Auditoria atual: UR-2 - DSF-I.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DÉFICIT DE 3,38% - R\$ 222.345,05 -
APLICAÇÃO ENSINO: 27,23% - **FUNDAMENTAL:** 77,48% - **MAGISTÉRIO:**
não houve municipalização do ensino - **DESPESAS COM PESSOAL:** 35,96% -
APLICAÇÃO NA SAÚDE: 17,99% - **REMUNERAÇÃO DOS AGENTES**
POLÍTICOS: em ordem.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de agosto de 2005, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente e Fulvio Julião Biazzi, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

ANTONIO ROQUE CITADINI

PRESIDENTE

RENATO MARTINS COSTA

RELATOR

Publicado no DOE de 28/09/05 RA.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 117/2006

Itapuí, 15 de maio de 2006.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a para ciência de Vossa Excelência, cópia do Decerto Legislativo nº 003/2006, que aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2003.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



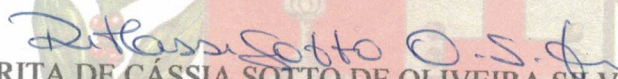
Ofício nº 118/2006

Itapuí, 15 de maio de 2006.

Senhor Promotor

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a para ciência de Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 003/2006, que aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2003.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
JORGE JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA
DD. Promotor de Justiça da 4ª Vara da Comarca de Jaú
Praça Dr. Mário Gomes Paim, s/n
17210-100-Jaú-SP



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2006 DE 08 DE MAIO DE 2006.

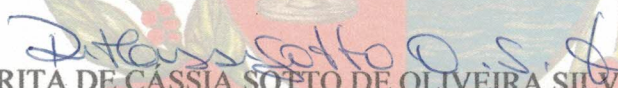
**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
SOBRE AS CONTAS DA
PREFEITURAMUNICIPAL, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2003.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2003 e, conseqüentemente são aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapuí.

Artigo 2º)- Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 DE MAIO DE 2006.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE


VALDIR MAIA
SECRETARIO